



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 16/01/2013**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 16/01/2013**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

**MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 099/2012 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PMM
PROCESSO N.º 179/2012 - PMM**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA UNIVERSO EDX SERVIÇO DE
LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto da Dispensa de Licitação n.º 027/2012 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Carlos Pereira dos Santos, n.º 795, bairro Rancho Alegre, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 14.545.031/0001-32, neste ato devidamente representada pelo Sr. Dejanir Ferreira Junior, portador do RG n.º 4.250.316-9 e CPF n.º 599.718.609-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

UNIVERSO EDX SERV. DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME

Dejanir Ferreira Junior

CPF sob nº 599.718.609-10

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **UNIVERSO EDX SERVIÇO DE LIMPEZA ECOLÓGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.545.031/0001-32, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2012 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO, RECONSTITUIÇÃO E BLINDAGEM DA SALA PARA APARELHO DE RAIOS X DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução por 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal